

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Município de Espumoso – RS
Secretaria Municipal de Obras

1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada para **execução de serviços de manutenção paisagística e conservação de áreas verdes no Estádio Esportivo Ângelo Macalós**, compreendendo roçada, poda de árvores, plantio de flores, corte e manutenção de gramados, limpeza e destinação de resíduos vegetais.

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Valor estimado: R\$ 48.000,00.

Forma de pagamento: mensal, R\$ 4.000,00 por mês, mediante comprovação dos serviços executados.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, o qual demonstrou a **necessidade, viabilidade técnica e economicidade** da contratação de **serviços comuns de manutenção e conservação de áreas verdes**.

A contratação será realizada **por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de **serviço comum**, com **valor estimado inferior ao limite legal**, observando-se os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

3. Solução e Escopo

Execução periódica e contínua dos serviços, conforme planejamento da Secretaria de Obras, garantindo qualidade, padronização e sustentabilidade.

A contratada deverá fornecer toda a **mão de obra, equipamentos, EPIs e ferramentas** necessárias.

4. Requisitos da Contratação

Serviços classificados como **comuns de engenharia**.

Obrigação da contratada:

- Cumprir as normas de segurança e meio ambiente;
- Garantir o fornecimento de pessoal capacitado e identificado;
- Submeter-se à fiscalização da Secretaria;
- Reparar eventuais danos causados às estruturas municipais.

5. Modelo de Execução

Os serviços serão realizados de forma **contínua e mensal**, conforme cronograma definido pela Secretaria de Obras, mediante acompanhamento do fiscal designado.

6. Gestão e Fiscalização

A gestão do contrato caberá à **Secretaria Municipal de Obras**, e a fiscalização será realizada por servidor designado em portaria específica, em observância ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será mensal, mediante:

- Apresentação de nota fiscal;
- Relatório de execução e atesto do fiscal do contrato;
- Liquidação financeira conforme o art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

8. Critério de Seleção

A contratação será **por dispensa de licitação**, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa deverá possuir **CNAE compatível (81.30-3-00)** e comprovar capacidade técnica e regularidade fiscal.

9. Estimativa do Valor

Valor estimado: **R\$ 48.000,00**, compatível com o mercado local e conforme pesquisa de preços.

10. Dotação Orçamentária

- **Programa:** Manutenção de Parques e Praças
- **Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Fonte:** Recursos ordinários do Tesouro Municipal

Espumoso/RS, 29 de janeiro de 2026.



GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL